



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 588 /GPJP/2022.

Alto Paraíso/RO, 12 de Agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
EDMILSON FACUNDO
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso
Alto Paraíso – RO.

Assunto: Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar em anexo para apreciação e posterior votação dos Nobres Edis, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Dispõe: 'DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO AS ADICIONAL SUPLEMENTAR EXCESSO – ALTERAÇÃO NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.'

Na oportunidade, solicito a especial atenção e imprescindível colaboração, no sentido de que o referido Projeto seja votado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Sem mais, antecipamos agradecimentos, renovando distintos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO/RO
PROTOCOLADO
EM 12/08/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Câmara

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 069 /2022
DE 12 DE AGOSTO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO/RO

PROTOCOLADO

EM 12/08/2022

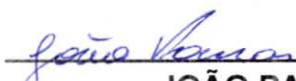
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

O Executivo Municipal encaminha a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que dispõe: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso, e dá outras providências".

O Programa Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica repassado ao Município será maior do que fixado no orçamento, sendo assim é necessário fazer o ajuste orçamentário.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista a urgente necessidade de incluir a este orçamento.

Palácio dos Pioneiros, 12 de AGOSTO de 2022.


JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 069 /2022
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO DE 12 DE AGOSTO DE 2022

PROTOCOLADO

EM 12/08/2022

Dispõe: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO AS ADICIONAL SUPLEMENTAR EXCESSO – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

JOÃO PAVAN, Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por excesso da Secretaria Municipal de Educação, do corrente exercício, no valor de R\$ 875.680,18 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscientos e oitenta reais e dezoito centavos), distribuídos nas seguinte Dotação Orçamentária:

12 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (SEC. EDUCACAO)

02	PODER EXECUTIVO
0204	Secretaria Municipal de Educação
020402	FUNDEB 70%
12	Educação
12361	Ensino Fundamental
12 361	1012 Educação
12 361	1012 2011 Gestão de Ações de Educação Básica
12 361	1012 2011 0001 Custeio de Pessoal Civil FUNDEB – EF

066 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXASR\$ 875.680,18
0.1.540012.002

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado através da Previsão expedida pela Confederação Nacional dos Municípios, conforme documento em anexo.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.464 de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e na Lei Municipal nº 1.463 de 05 de janeiro de 2022, Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 12 de AGOSTO de 2022.



JOAO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Estimativa Fundeb 2022

Portaria nº 2, de 29 de abril de 2022

RONDÔNIA

Municípios	Coef. de Distribuição (Port. 11/2021)	Estimativa Receita 2022 (Impostos)	Complementação VAAF 2022	Complementação VAAT 2022	Estimativa Total Receita 2022 (Impostos+VAAT+VAAF)
Alta Floresta d'Oeste/RO	0,007294086391	17.318.563,04	-	1.295.615,11	18.614.178,15
Alto Alegre dos Parecis/RO	0,005606309251	13.311.224,32	-	15.296,84	13.326.521,16
Alto Paraíso/RO	0,004676554419	11.103.680,18	-	-	11.103.680,18
Alvorada d'Oeste/RO	0,004107185339	9.751.810,49	-	-	9.751.810,49
Ariquemes/RO	0,029330652286	69.640.627,12	-	-	69.640.627,12
Buritis/RO	0,008292281684	19.688.607,37	-	-	19.688.607,37
Cabixi/RO	0,001633479356	3.878.417,90	-	-	3.878.417,90
Cacaulândia/RO	0,001630575056	3.871.522,13	-	-	3.871.522,13
Cacoal/RO	0,018010953504	42.763.934,63	-	-	42.763.934,63
Campo Novo de Rondônia/RO	0,003943029251	9.362.049,88	-	-	9.362.049,88
Candeias do Jamari/RO	0,008550259291	20.301.131,16	-	-	20.301.131,16
Castanheiras/RO	0,001525388886	3.621.775,53	-	-	3.621.775,53
Cerejeiras/RO	0,004211740140	10.000.058,02	-	-	10.000.058,02
Chupinguaia/RO	0,003911839594	9.287.995,37	-	-	9.287.995,37
Colorado do Oeste/RO	0,004995774875	11.861.614,66	-	-	11.861.614,66
Corumbiara/RO	0,002213707993	5.256.071,75	-	-	5.256.071,75
Costa Marques/RO	0,005515897128	13.096.556,17	-	-	13.096.556,17
Cujubim/RO	0,007293581295	17.317.363,77	-	-	17.317.363,77
Espigão d'Oeste/RO	0,007835801483	18.604.773,05	-	-	18.604.773,05
Governador Jorge Teixeira/RO	0,003264812056	7.751.738,92	-	-	7.751.738,92
Guajará-Mirim/RO	0,009663742668	22.944.907,37	-	-	22.944.907,37
Itapua do Oeste/RO	0,003519253994	8.355.867,87	-	-	8.355.867,87

Estimativa Fundeb 2022
Portaria nº 2, de 29 de abril de 2022
RONDÔNIA

Municípios	Coef. de Distribuição (Port. 11/2021)	Estimativa Receita 2022 (Impostos)	Complementação VAAF 2022	Complementação VAAT 2022	Estimativa Total Receita 2022 (Impostos+VAAT+VAAF)
Jaru/RO	0,014628201612	34.732.167,70	-	384.368,57	35.116.536,27
Ji-Paraná/RO	0,020654624176	49.040.879,37	-	-	49.040.879,37
Machadinho d'Oeste/RO	0,009728521186	23.098.712,90	-	-	23.098.712,90
Ministro Andreazza/RO	0,003035498628	7.207.273,33	-	-	7.207.273,33
Mirante da Serra/RO	0,002972614219	7.057.965,04	-	-	7.057.965,04
Monte Negro/RO	0,004640945175	11.019.132,11	-	-	11.019.132,11
Nova Brasilândia d'Oeste/RO	0,006143604757	14.586.940,78	-	-	14.586.940,78
Nova Mamoré/RO	0,009303988286	22.090.732,00	-	-	22.090.732,00
Nova União/RO	0,002232017711	5.299.545,05	-	-	5.299.545,05
Novo Horizonte do Oeste/RO	0,001966084847	4.668.132,86	-	-	4.668.132,86
Ouro Preto do Oeste/RO	0,010247633248	24.331.255,88	-	-	24.331.255,88
Parecis/RO	0,001546855451	3.672.744,22	-	-	3.672.744,22
Pimenta Bueno/RO	0,011419076352	27.112.647,56	-	-	27.112.647,56
Pimenteiras do Oeste/RO	0,000782898269	1.858.858,30	-	-	1.858.858,30
Porto Velho/RO	0,117268816455	278.434.786,92	-	-	278.434.786,92
Presidente Médici/RO	0,004423375221	10.502.549,39	-	-	10.502.549,39
Primavera de Rondônia/RO	0,001118408060	2.655.469,03	-	-	2.655.469,03
Rio Crespo/RO	0,001348100310	3.200.834,07	-	-	3.200.834,07
Rolim de Moura/RO	0,014508493941	34.447.942,27	-	-	34.447.942,27
Santa Luzia d'Oeste/RO	0,002125947623	5.047.699,73	-	-	5.047.699,73
São Felipe d'Oeste/RO	0,001480435372	3.515.041,08	-	38.490,08	3.553.531,16
São Francisco do Guaporé/RO	0,006233385510	14.800.109,86	-	-	14.800.109,86

Estimativa Fundeb 2022
Portaria nº 2, de 29 de abril de 2022
RONDÔNIA

Municípios	Coef. de Distribuição (Port. 11/2021)	Estimativa Receita 2022 (Impostos)	Complementação VAAF 2022	Complementação VAAT 2022	Estimativa Total Receita 2022 (Impostos+VAAT+VAAF)
São Miguel do Guaporé/RO	0,007665457973	18.200.321,47	-	-	18.200.321,47
Seringueiras/RO	0,003105201829	7.372.771,69	-	-	7.372.771,69
Teixeirópolis/RO	0,002026443778	4.811.444,84	-	-	4.811.444,84
Theobroma/RO	0,003196371595	7.589.238,73	-	-	7.589.238,73
Urupá/RO	0,004779467659	11.348.030,10	-	4.753,29	11.352.783,39
Vale do Anari/RO	0,003030447671	7.195.280,70	-	-	7.195.280,70
Vale do Paraíso/RO	0,002614248850	6.207.087,64	-	-	6.207.087,64
Vilhena/RO	0,030199669364	71.703.959,83	-	-	71.703.959,83
Governo do Estado/RO	0,548546258932	1.302.429.455,13	-	-	1.302.429.455,13
Total Geral/RO	1,000000000000	2.374.329.300,26	-	1.738.523,89	2.376.067.824,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (SEC. EDUCACAO)

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3031.

63.762.025/0001-42

Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA
DE 01/01/2022 ATÉ 03/08/2022**

Page 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
12	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (SEC.	10.228.000,00	10.228.000,00	7.005.501,35	7.005.501,35	3.222.498,65
TOTAL		10.228.000,00	10.228.000,00	7.005.501,35	7.005.501,35	3.222.498,65